

**CORREGEDORIA DO INTERIOR****PORTARIA nº 013/2019-GJA/CJCI**

A Dra. KÁTIA PARENTE SENA, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 135/2019-CJCI, datada de 08/10/2019, publicada no DJE edição do dia 09/10/2019, expedida pela Excelentíssima Senhora Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, delegando poderes a esta Juíza Auxiliar para presidir Sindicância Investigativa, instaurada para apuração dos fatos narrados nos presentes autos de nº 2017.7.004300-3.

**RESOLVE:**

Designar a servidora **JAMILE DO AMARAL SALES SOUZA**, Analista Judiciário, Matrícula nº 5530-1, para compor a presente Comissão de Sindicância em substituição à servidora **PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL**, Analista Judiciário, Matrícula nº 62022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 04 de dezembro de 2019.

**Kátia Parente Sena**

Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Presidente da Comissão Sindicante

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****P O R T A R I A Nº 162/2019-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do processo nº 2019.7.003152-7, que tem por requerente o Dr. **ROBERTO RIBEIRO VALOIS**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Bragança, e requerido **KLAYTON LUIZ CAMPELO SILVA**, Analista Judiciário lotado na Comarca de Bragança;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**R E S O L V E:**